



23 de junho de 2023
CONTAS NACIONAIS TRIMESTRAIS POR SETOR INSTITUCIONAL (BASE 2016)
1º Trimestre de 2023

O SALDO EXTERNO DA ECONOMIA MELHOROU PARA 0,4% DO PIB

A economia portuguesa¹ registou uma capacidade de financiamento de 0,4% Produto Interno Bruto (PIB) no 1º trimestre de 2023, que compara com uma necessidade de financiamento de 0,6% no trimestre anterior. O Rendimento Nacional Bruto (RNB) e o Rendimento Disponível Bruto (RDB) aumentaram 2,7% e 2,6%, respetivamente (crescimentos de 2,6% e 2,7% no trimestre anterior). O aumento do saldo externo da economia refletiu a redução do défice das Sociedades Não Financeiras (SNF) e o excedente das Administrações Públicas (AP), que no trimestre anterior tinham registado um saldo negativo.

O Rendimento Disponível Bruto (RDB) das Famílias aumentou 1,9% face ao trimestre anterior, verificando-se crescimentos de 2,7% e 0,8% das remunerações e do Valor Acrescentado Bruto (VAB), respetivamente. A despesa de consumo final aumentou 2,6% (3,1% no trimestre anterior), determinando a redução da taxa de poupança para 5,9% (6,5% no trimestre anterior), o que conduziu a uma capacidade de financiamento de 0,4% do PIB (0,6% do PIB no trimestre anterior). Em termos reais, o RDB ajustado *per capita* das Famílias diminuiu 0,1% no 1º trimestre de 2023.

O saldo das Sociedades Não Financeiras (SNF) fixou-se em -2,0% do PIB, melhorando em 0,7 pontos percentuais (p.p.) face ao trimestre anterior. O VAB registou um aumento de 3,3%, superior ao crescimento das remunerações pagas (taxa de variação de 3,2%), enquanto a Formação Bruta de Capital diminuiu 0,3%. Por sua vez, o saldo das Sociedades Financeiras manteve-se em 1,9% do PIB.

O saldo do setor das AP aumentou 0,5 p.p. no ano terminado no 1º trimestre de 2023, passando de uma necessidade de financiamento de 0,4% do PIB no 4º trimestre para uma capacidade de financiamento de 0,1%. Considerando os valores trimestrais e não o ano acabado no trimestre, o saldo das AP no 1º trimestre de 2023 foi positivo em 761,3 milhões de euros, correspondendo a 1,2% do PIB (-0,6% no período homólogo). Face ao mesmo período do ano anterior, verificou-se um aumento de 9,3% da receita e de 4,3% da despesa, refletindo sobretudo, no último caso, o forte crescimento com o pagamento de juros (variação homóloga de 22,1%).

¹ Salvo indicação em contrário, a análise descritiva e os gráficos apresentados referem-se ao ano acabado no trimestre de referência (o que permite eliminar flutuações sazonais e reduzir o efeito de oscilações irregulares). Na comparação de trimestres consecutivos são, em regra, utilizadas taxas de variação em cadeia entre o ano acabado em cada trimestre e o ano terminado no trimestre precedente (ver notas metodológicas no final deste destaque). As taxas de variação são apresentadas em termos nominais.



Economia portuguesa apresentou um saldo positivo de 0,4% do PIB

A economia portuguesa passou de um saldo negativo no 4º trimestre de 2022 (-0,6% do PIB) para um saldo positivo no 1º trimestre de 2023, correspondente a 0,4% do PIB. O PIB nominal aumentou 2,6% face ao trimestre anterior e 10,8% comparativamente com o trimestre homólogo, refletindo sobretudo o crescimento do respetivo deflator implícito. O RNB e o RDB aumentaram 2,7% e 2,6%, respetivamente, relativamente ao trimestre anterior (10,7% e 10,3% face ao trimestre homólogo).

O aumento do RDB da economia no 1º trimestre de 2023 foi superior ao crescimento de 2,2% da despesa de consumo final (que engloba as despesas de consumo final das Famílias e das AP), o que determinou o aumento de 4,5% da poupança bruta da economia. No 1º trimestre de 2023 a poupança bruta representou 19,5% do PIB (mais 0,3 p.p. que no trimestre anterior e mais 0,4 p.p. que no trimestre homólogo).

O aumento da poupança determinou a melhoria do saldo da economia em 1,0 p.p., que passou de um défice de 0,6% para um excedente de 0,4% do PIB no 1º trimestre de 2023.

Quadro 1. PIB, RNB e RDB no ano acabado no trimestre

Ano acabado no trimestre	PIB		RNB		RDB	
	milhões de euros	taxa de variação em cadeia (%)	milhões de euros	taxa de variação em cadeia (%)	milhões de euros	taxa de variação em cadeia (%)
1ºT 2020	213 935	-0,2	208 571	-0,1	213 780	0,0
2ºT 2020	205 828	-3,8	201 693	-3,3	206 817	-3,3
3ºT 2020	203 071	-1,3	199 574	-1,1	204 716	-1,0
4ºT 2020	200 519	-1,3	197 398	-1,1	202 446	-1,1
1ºT 2021	199 188	-0,7	196 388	-0,5	201 793	-0,3
2ºT 2021	206 903	3,9	204 114	3,9	210 265	4,2
3ºT 2021	210 544	1,8	207 708	1,8	214 202	1,9
4ºT 2021	214 741	2,0	212 572	2,3	219 091	2,3
1ºT 2022	221 416	3,1	218 762	2,9	225 067	2,7
2ºT 2022	227 924	2,9	225 182	2,9	230 846	2,6
3ºT 2022	233 524	2,5	229 782	2,0	235 505	2,0
4ºT 2022	239 241	2,4	235 870	2,6	241 834	2,7
1ºT 2023	245 366	2,6	242 137	2,7	248 224	2,6



Quadro 2. Capacidade (+) / necessidade (-) de financiamento por setor institucional (em % do PIB, ano acabado no trimestre)

Ano acabado no trimestre	Sociedades Não Financeiras	Sociedades Financeiras	Administrações Públicas	Famílias e ISFLSF	Total da economia
1ºT 2020	-3,4	2,3	-0,1	2,3	1,1
2ºT 2020	-3,9	2,4	-1,9	4,5	1,1
3ºT 2020	-2,6	2,3	-4,1	4,6	0,1
4ºT 2020	-2,2	2,6	-5,8	5,2	-0,2
1ºT 2021	-1,9	2,6	-7,0	6,6	0,2
2ºT 2021	-0,7	2,2	-5,9	4,7	0,3
3ºT 2021	-1,7	2,3	-3,9	4,1	0,9
4ºT 2021	-1,8	2,3	-2,9	3,4	0,9
1ºT 2022	-2,1	2,2	-1,7	1,4	-0,2
2ºT 2022	-3,1	1,9	0,1	0,7	-0,4
3ºT 2022	-3,7	1,6	1,0	0,3	-0,8
4ºT 2022	-2,7	1,9	-0,4	0,6	-0,6
1ºT 2023	-2,0	1,9	0,1	0,4	0,4

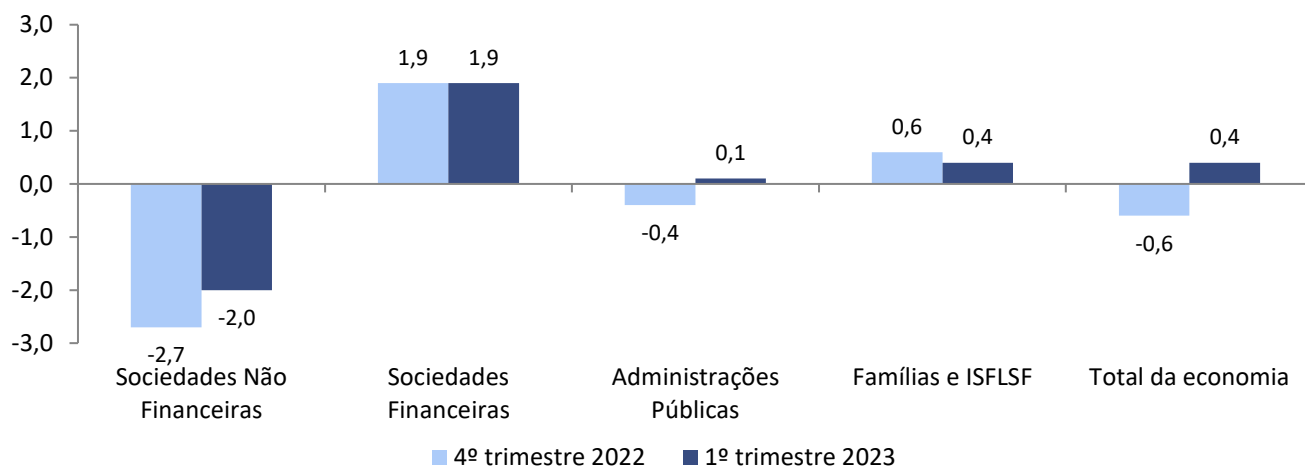
A melhoria do saldo da economia refletiu a redução do défice das SNF e o excedente obtido pelas AP. Esta melhoria no saldo das AP foi o resultado de um aumento da despesa (0,9%) inferior ao crescimento da receita (1,9%).

A necessidade de financiamento das SNF atingiu 2,0% do PIB no 1º trimestre de 2023, menos 0,7 p.p. que no trimestre anterior, enquanto a capacidade de financiamento das Sociedades Financeiras manteve-se em 1,9% do PIB.

A capacidade de financiamento das Famílias reduziu-se progressivamente desde o 2º trimestre de 2021, situando-se em 0,4% do PIB no 1º trimestre de 2023, refletindo a redução da poupança das Famílias, que resultou do aumento de 2,6% do consumo privado, superior ao crescimento de 1,9% do rendimento disponível.



Figura 1. Capacidade (+) / necessidade (-) de financiamento por setor institucional (em % do PIB, ano acabado no trimestre)



Famílias: capacidade de financiamento das Famílias diminuiu para 0,4% do PIB

A capacidade de financiamento das Famílias situou-se em 0,4% do PIB no 1º trimestre de 2023, o que representa uma diminuição de 0,2 p.p. face ao trimestre anterior. Este comportamento resultou de uma diminuição de 8,4% da poupança das Famílias.

A taxa de poupança das Famílias (figura 2) atingiu 5,9%, o que representa uma redução de 0,6 p.p. relativamente ao trimestre anterior. Este desempenho foi consequência do aumento de 2,6% do consumo privado (3,1% no trimestre anterior), superior ao crescimento de 1,9% do RDB. Lembra-se que, salvo indicação em contrário, as variáveis aqui apresentadas estão em termos nominais, o que, no caso do consumo privado, significa que a sua evolução é marcada pela aceleração dos preços. Em termos reais, o consumo privado aumentou 0,7% no ano acabado no 1º trimestre de 2023.

A figura 3 apresenta a decomposição da taxa de variação (1,9%) do RDB das Famílias no ano acabado no 1º trimestre de 2023. As remunerações e o saldo dos rendimentos de propriedade contribuíram em 1,9 e 0,4 p.p., respetivamente, para essa taxa de variação, sendo ainda de destacar as contribuições negativas do saldo das prestações sociais e dos impostos (sobre o rendimento e património) em 0,2 e 0,3 p.p., respetivamente.

O RDB nominal *per capita* das Famílias atingiu 16,3 mil euros no 1º trimestre de 2023, o que representou um aumento de 1,9%, relativamente ao trimestre anterior. As remunerações *per capita* atingiram 11,4 mil euros, mais 2,7% que no trimestre anterior.



O RDB ajustado (RDBa) difere do RDB por incluir o valor dos bens e serviços adquiridos ou produzidos pelas AP ou ISFLSF e que se destinam ao consumo das Famílias, como sejam, por exemplo, participações na aquisição de medicamentos pelas famílias. O RDBa das Famílias em termos reais, o qual utiliza o índice de preços implícito no consumo final como deflator e constitui um indicador mais adequado num contexto de inflação elevada, diminuiu 0,1% no 1º trimestre de 2023, após um aumento de 0,8% no trimestre anterior. Por outro lado, o consumo final real *per capita* aumentou 0,7% no 1º trimestre de 2023 (0,8% no trimestre anterior).

A FBCF das Famílias, que corresponde essencialmente à FBCF em habitação, registou uma taxa de variação de -1,1% no 1º trimestre de 2023 (0,6% no trimestre anterior). A taxa de investimento das Famílias (medida através do rácio entre a FBCF e o rendimento disponível) atingiu 5,9%, menos 0,1 p.p. que no trimestre anterior.

Figura 2. Taxa de poupança das Famílias (%; ano acabado no trimestre)

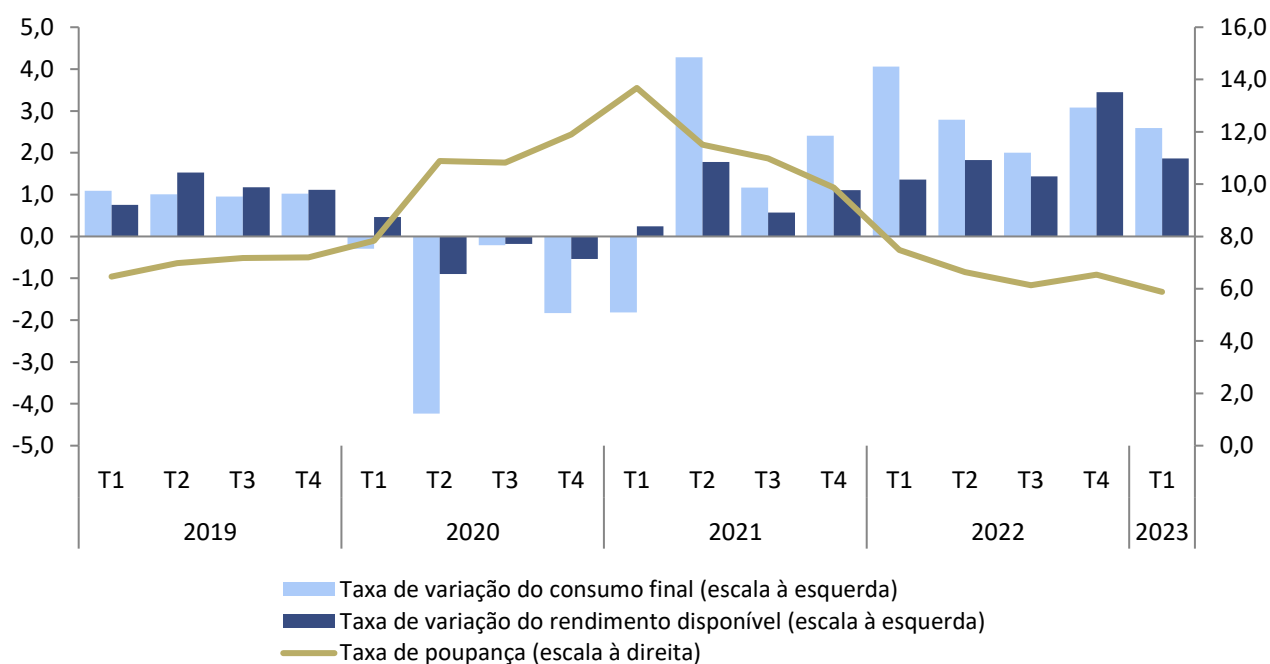
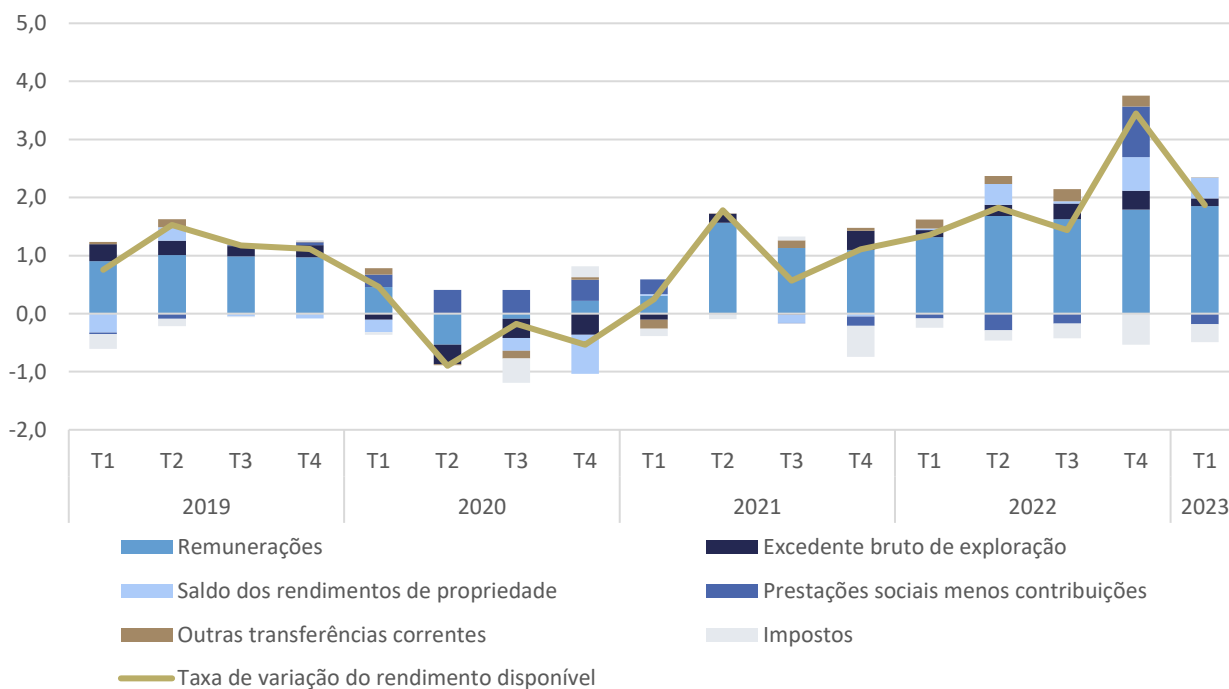




Figura 3. Contributos para a variação percentual do rendimento disponível das Famílias (p.p., ano acabado no trimestre)



Sociedades Não Financeiras: necessidade de financiamento situou-se em 2,0% do PIB

A necessidade de financiamento das SNF diminuiu 0,7 p.p. no 1º trimestre de 2023, fixando-se em 2,0% do PIB (saldos de -2,7% e -2,1% no trimestre anterior e no homólogo, respetivamente).

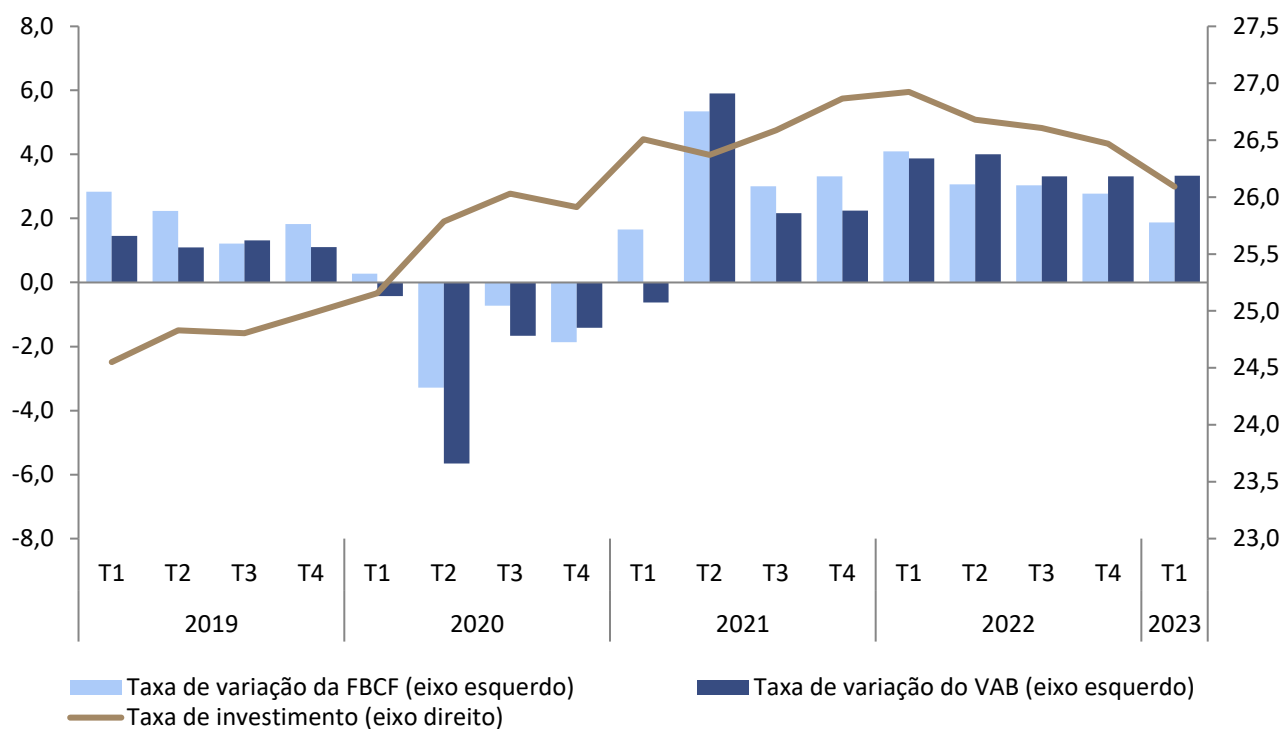
O VAB registou um aumento de 3,3%, variação igual à observada no trimestre anterior. O aumento foi acompanhado pelo crescimento em 3,2% das remunerações pagas e pela diminuição em 1,0% dos subsídios à exploração. Apesar do aumento das remunerações pagas, o Excedente Bruto de Exploração continuou a crescer a um ritmo elevado (variação de 3,3%).

A taxa de margem operacional líquida do setor fixou-se em 24,0% (mais 0,1 p.p. que no trimestre anterior). Esta taxa é obtida pelo rácio entre o Excedente de Exploração Líquido e o Valor Acrescentado Líquido que corresponde à percentagem de valor criado nas empresas destinada à remuneração dos recursos financeiros obtidos.

Para a diminuição da necessidade de financiamento contribuiu principalmente o crescimento já referido do VAB, em conjugação com uma ligeira redução de 0,3% da Formação Bruta de Capital. A FBCF aumentou 1,9% no 1º trimestre de 2023 e manteve a série de taxas de variação em cadeia positivas iniciada no 1º trimestre de 2021. A taxa de investimento (medida através do rácio entre a FBCF e o VAB) fixou-se em 26,1%, o que representa um decréscimo em 0,4 p.p. face ao trimestre anterior, determinado pelo crescimento superior do VAB relativamente à FBCF.



Figura 4. Taxa de Investimento (FBCF/VAB) das Sociedades Não Financeiras (%; ano acabado no trimestre)



Sociedades Financeiras: capacidade de financiamento manteve-se em 1,9 % do PIB

A capacidade de financiamento das Sociedades Financeiras manteve-se em 1,9% do PIB. Para este resultado contribuiu principalmente o agravamento do saldo negativo dos rendimentos de propriedade, com os rendimentos pagos e recebidos a registarem taxas de variação de 18,0% e 16,5%, respetivamente, face ao trimestre anterior. A redução daquele saldo compensou parcialmente o aumento do VAB do setor, que cresceu 7,8% no ano acabado no 1º trimestre de 2023².

Em termos de distribuição do VAB setorial, as remunerações pagas aumentaram 1,0% enquanto o Excedente de Exploração Bruto registou um aumento de 12,9% no 1º trimestre de 2023 (11,5% no trimestre anterior).

² Refira-se que, em Contas Nacionais, a margem de intermediação financeira obtida pelas instituições bancárias na concessão de crédito e na captação de depósitos (designado como Serviço de Intermediação Financeira Indirectamente Medido – SIFIM) é registada como produção, influenciando o VAB, e não como juros pagos e recebidos. De forma análoga, o custo suportado pelos restantes setores institucionais nessas operações é registado como consumo intermédio ou como despesa de consumo final. Assim, refletindo o aumento significativo das taxas de juro em particular sobre os créditos obtidos, o SIFIM tem apresentado crescimentos significativos em termos nominais, determinando o aumento do VAB do setor financeiro e influenciando negativamente o VAB dos restantes setores institucionais, nomeadamente as famílias enquanto detentoras de habitação adquirida com recurso a crédito. O aumento do SIFIM suportado pelas famílias enquanto consumidores influencia positivamente a despesa de consumo final.



registou o primeiro aumento desde o 1º trimestre de 2015. Em sentido oposto, verificou-se uma diminuição dos encargos com subsídios (0,5%) e da outra despesa corrente (-1,1%). A despesa corrente primária, que exclui a componente de juros pagos, aumentou apenas 0,6% no 1º trimestre de 2023.

O aumento da despesa de capital resultou do crescimento do investimento (0,7%) e da outra despesa de capital (2,7%).

**Quadro 4. Taxas de variação da Receita e Despesa do setor das
Administrações Públicas (%; ano acabado no trimestre)**

Unidade: %

	2022T1	2022T2	2022T3	2022T4	2023T1
Receita total	2,3	2,8	3,0	1,7	1,9
Receita corrente	2,4	2,9	4,1	1,4	1,8
Impostos sobre o rendimento e património	1,9	6,5	10,8	3,2	2,0
Impostos sobre a produção e importação	5,2	3,2	2,3	0,7	1,3
Contribuições sociais	1,6	2,1	2,3	2,3	2,7
Vendas	3,0	2,3	3,8	2,0	1,7
Outra receita corrente	-7,1	-6,0	-1,9	-6,9	0,3
Receita de capital	-0,5	-0,9	-39,0	18,2	7,4
Despesa total	-0,3	-1,1	0,8	5,0	0,9
Despesa corrente	-0,4	-0,2	0,7	3,3	0,8
Prestações sociais	1,1	0,5	0,9	4,8	0,6
Despesas com pessoal	0,8	0,7	0,8	1,1	1,4
Juros	-3,5	-3,1	-1,4	-1,7	5,4
Consumo intermédio	2,7	2,2	1,1	2,6	0,2
Subsídios	-28,1	-31,0	-8,5	31,3	-0,5
Outra despesa corrente	0,4	5,1	3,7	-1,2	-1,1
Despesa de capital	0,7	-11,7	2,2	26,4	1,4
Investimento ⁽¹⁾	0,9	1,2	1,8	3,6	0,7
Outra despesa de capital	0,3	-39,4	3,9	106,8	2,7
Por Memória:					
Despesa corrente primária	-0,2	0,0	0,9	3,6	0,6

⁽¹⁾ Inclui Formação bruta de capital e Aquisições Líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos

A receita total aumentou 1,9% no ano acabado no 1º trimestre de 2023, tendo a receita corrente subido 1,8% e a receita de capital 7,4%. O comportamento da receita corrente reflete aumentos de todas as suas componentes, destacando-se o aumento de 2,7% da receita de contribuições sociais e 2,0% da receita de impostos sobre o rendimento e património. Por outro lado, o aumento da receita de capital está relacionado com a maior utilização de fundos da União Europeia para financiamento de despesa de capital, designadamente no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência.



do investimento e de 41,4% da outra despesa de capital, por efeito de uma maior utilização de verbas do Plano de Recuperação e Resiliência para ajudas ao investimento.

O crescimento de 8,7% da receita corrente traduz aumentos em todas as suas componentes. Os impostos sobre o rendimento e património, sobre a produção e importação, as contribuições sociais, as vendas e as outras receitas correntes cresceram 11,7%, 5,7%, 12,2%, 7,5% e 1,4%, respetivamente. A evolução positiva da receita fiscal (7,7%) e contributiva (12,2%) evidencia a recuperação da atividade económica, o comportamento do mercado de trabalho, bem como, no caso dos impostos sobre a produção e importação, o crescimento dos preços. A receita de capital registou um aumento de 70,1%, pelos motivos referidos na análise do ano terminado no trimestre.

O quadro 6 sintetiza os principais ajustamentos efetuados na passagem do saldo em contabilidade pública para o saldo em contabilidade nacional para os primeiros trimestres de 2022 e 2023.

Quadro 6. Passagem de saldos de Contabilidade Pública para Contabilidade Nacional

	Unidade: 10 ⁶ EUR	
	2022T1	2023T1
Saldo em contabilidade pública:	383,0	4 556,9
Ajustamento accrual e delimitação setorial em Contas Nacionais	-231,0	-3 062,6
Diferença entre juros pagos e devidos	360,3	-101,2
Outros valores a receber:	-407,2	-387,8
Ajust. temporal de impostos e contribuições	-347,2	-369,3
Outros	-60,0	-18,5
Outros valores a pagar:	241,8	130,6
Encargos assumidos e não pagos	-142,2	-146,5
Outros	384,0	277,1
Outros ajustamentos:	-681,2	-372,4
dos quais:		
Injeções de capital e assunção de dívidas	-601,5	-515,9
Saldo em contabilidade nacional:	-334,3	763,5
PIB ⁽¹⁾	55 992,8	62 118,4
Saldo em contabilidade nacional em % do PIB	-0,6	1,2

⁽¹⁾ Dados não ajustados de sazonalidade e de efeitos de calendário

Tomando em consideração o primeiro trimestre de cada ano, verificou-se uma melhoria do saldo quer em contabilidade nacional, quer em contabilidade pública. De salientar que no 1º trimestre de 2023, está incluído um ajustamento em “Ajustamento accrual e delimitação setorial em Contas Nacionais” relacionado com a transferência dos ativos e das responsabilidades detidas pelo Fundo de Pensões do Pessoal da Caixa Geral de Depósitos para a Caixa Geral de Aposentações (CGA), uma vez que, em contabilidade pública, a transferência dos ativos do fundo para a CGA é registada como receita. Em Contas Nacionais, de acordo com o SEC 2010, na medida em que os ativos dos fundos transferidos cubram os compromissos assumidos com o pagamento futuro



das pensões, a transferência de um fundo de pensões é considerada uma operação financeira (adiantamento) no momento em que ocorre, sem impacto sobre a capacidade/necessidade líquida de financiamento das administrações públicas. No futuro, o pagamento de pensões terá como contrapartida uma transferência corrente recebida, neutralizando o impacto no saldo das AP, até ao esgotamento do valor recebido inicialmente com a transferência do fundo de pensões. O referido ajustamento teve um impacto negativo de 3 018 milhões de euros na passagem de contabilidade pública a contabilidade nacional.

Em contabilidade nacional, o saldo das administrações públicas passou de -0,6% do PIB no 1º trimestre de 2022 para 1,2% no trimestre homólogo de 2023. O valor das injeções de capital e assunção de dívidas no 1º trimestre de 2023 foi, na sua totalidade, destinado a entidades do setor das AP, sem impacto no saldo agregado.

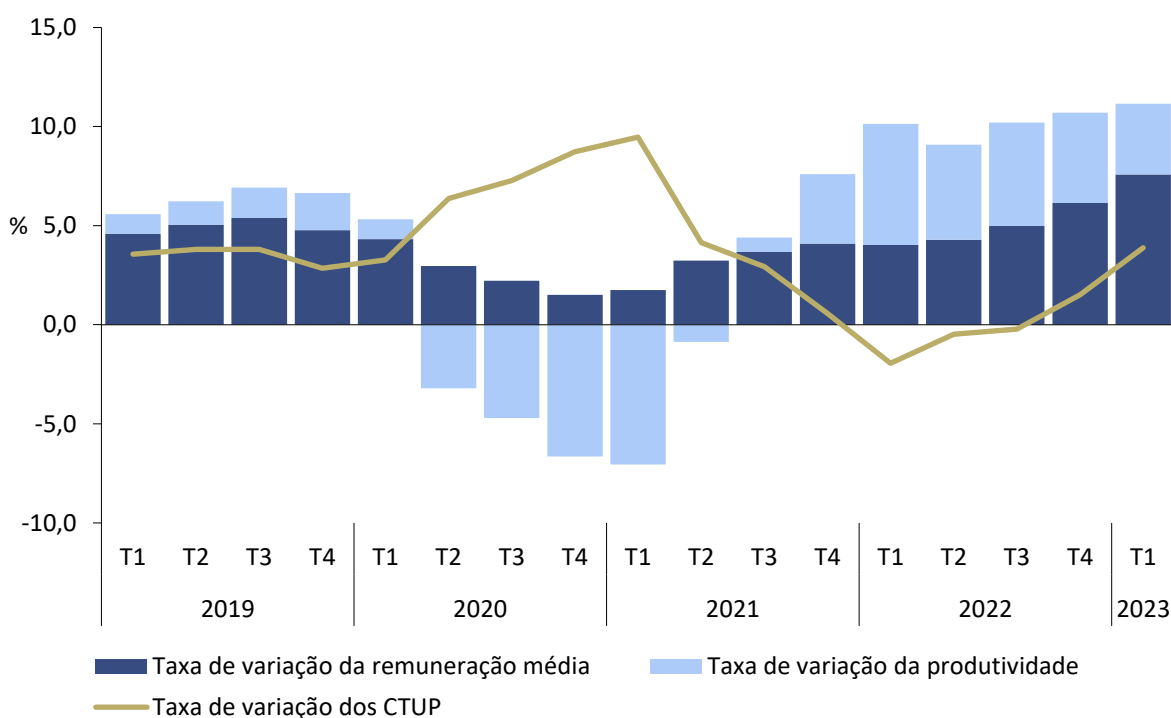
Adicionalmente, tal como referido nas publicações anteriores, devido às medidas de pagamento fracionado de impostos e contribuições sociais tomadas no contexto da pandemia COVID-19, que foram prolongadas no atual contexto do conflito geopolítico, foi feito um ajustamento na receita do período em que se gerou a obrigação de pagamento. Considerando o 1º trimestre de 2023 este ajustamento traduziu-se numa diminuição da receita fiscal em cerca de 230 milhões de euros face aos dados da contabilidade pública, referentes às medidas de prorrogação de pagamento de contribuições sociais e do IVA.



Custos do trabalho por unidade produzida (CTUP) aumentaram 3,9%

No ano acabado no 1º trimestre de 2023, os CTUP aumentaram 3,9% em termos homólogos, que compara com uma taxa de variação de 1,5% no trimestre anterior. Este resultado deveu-se ao crescimento de 7,6% da remuneração média, que superou o aumento de 3,6% da produtividade.

Figura 5. Taxa de variação homóloga dos CTUP (%; ano acabado no trimestre)





NOTA METODOLÓGICA

Os resultados apresentados correspondem à versão preliminar das Contas Trimestrais por Setor Institucional (CTSI) para o 1º trimestre de 2023.

Para uma melhor leitura dos resultados deve-se ter presente que, salvo indicação em contrário, a análise descritiva e os gráficos apresentados referem-se ao ano acabado no trimestre de referência (o que permite eliminar flutuações sazonais e reduzir o efeito de oscilações irregulares). Na comparação de trimestres consecutivos são, em regra, utilizadas taxas de variação em cadeia entre o ano acabado em cada trimestre e o ano terminado no trimestre precedente. Devido a arredondamentos, a soma das parcelas dos indicadores económicos apresentados pode não coincidir com o resultado para o total da economia.

Salvo indicação em contrário, os agregados das CTSI estão expressos exclusivamente em termos nominais e diferem das Contas Nacionais Trimestrais (CNT) por estes serem ajustados de flutuações sazonais e de efeitos de calendário. Os resultados são apresentados para o total da economia e com detalhe por setor institucional.

Além dos quadros anexos a este destaque, informação adicional está disponível no Portal do INE:

https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_cnacionais&xlang=pt

Revisões das estimativas anteriores

Os resultados agora apresentados incorporam nova informação com as consequentes revisões das estimativas anteriores de alguns agregados.

Deve referir-se a integração das versões mais recentes da Balança de Pagamentos e das Estatísticas Monetárias e Financeiras produzidas pelo Banco de Portugal, bem como a informação mais recente das estatísticas do comércio internacional de bens e dos dados relativos ao setor das AP também hoje publicados. Em consequência da informação adicional apropriada após a publicação de 31 de maio, também as contas trimestrais para o conjunto da economia foram revistas, assegurando-se assim a total consistência dos agregados de contabilidade nacional agora disponibilizados. Face às estimativas anteriores, os novos resultados não determinaram revisões nas taxas de variação do PIB.

Relativamente ao saldo das AP em contabilidade nacional e em contabilidade pública, importa esclarecer o seguinte:

No apuramento do défice orçamental na ótica das Contas Nacionais é necessário proceder a um conjunto de ajustamentos aos resultados apurados em Contabilidade Pública. A Contabilidade Pública obedece a uma ótica de caixa, registando-se todas as despesas que são pagas no período contabilístico. Em Contas Nacionais registam-se os encargos assumidos num determinado período contabilístico independentemente do seu pagamento ocorrer noutro período. Simetricamente excluem-se pagamentos respeitantes a encargos assumidos noutros períodos. Outro importante ajustamento efetuado está relacionado com a delimitação setorial do setor das AP, onde são incluídas entidades que não estão integradas no saldo em Contabilidade Pública, mas que pertencem ao setor institucional das AP na ótica das Contas Nacionais e são retiradas entidades que não integram esse setor, mas estão incluídas no saldo em Contabilidade Pública. Finalmente há operações que, de acordo com o quadro conceptual das Contas Nacionais,



têm uma classificação específica, nomeadamente alguns casos em que as aquisições, por entidades das AP, de participações de capital de outras entidades são contabilizadas como transferências de capital e não como operações financeiras, sendo necessário proceder aos ajustamentos correspondentes.

SIGLAS E DESIGNAÇÕES

Os agregados estimados baseiam-se no Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC 2010), sendo de destacar as seguintes definições:

Capacidade (+)/necessidade (-) de financiamento: A capacidade ou a necessidade de financiamento (B.9) é o montante líquido dos recursos que o setor institucional coloca à disposição dos restantes setores (se for positivo) ou que recebe dos restantes setores (se for negativo). Para o total da economia, a capacidade ou a necessidade de financiamento é igual, mas de sinal contrário, à necessidade ou à capacidade de financiamento do resto do mundo.

Consumo final individual – O consumo final individual corresponde à soma do consumo privado das famílias com a despesa das Administração Públicas com bens e serviços que se destinam ao consumo das Famílias.

Despesa de Consumo Final: O consumo final corresponde à despesa realizada por unidades institucionais residentes com a aquisição de bens e serviços utilizados para a satisfação direta de necessidades individuais ou coletivas.

Custos do Trabalho por Unidade Produzida (CTUP): Mede o custo médio do trabalho por unidade produzida e é calculado como o rácio entre a remuneração média por trabalhador remunerado e o PIB real por indivíduo empregado.

Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF): A Formação Bruta de Capital Fixo (P.51g) engloba as aquisições líquidas de cessões, efetuadas por produtores residentes, de ativos fixos durante um determinado período e ainda determinados acréscimos ao valor de ativos não produzidos obtidos através da atividade produtiva de unidades de produção ou institucionais. Os ativos fixos são ativos corpóreos ou incorpóreos resultantes de processos de produção, que são por sua vez utilizados, de forma repetida ou continuada, em processos de produção por um período superior a um ano.

Formação Bruta de Capital (Investimento): A Formação Bruta de Capital (P.5) inclui a FBCF (P.51g), a Variação de Existências (P.52) e as Aquisições (líquidas de Cessões) de Objetos de Valor (P.53).

Rendimento Disponível: Corresponde ao valor que cada setor institucional dispõe para afetar à despesa de consumo final ou à poupança.

Rendimento Disponível Bruto (RDB) ajustado das Famílias: Corresponde à soma do rendimento disponível bruto das Famílias e das transferências sociais em espécie, ou seja, inclui o valor dos bens e serviços adquiridos ou produzidos pelas AP ou ISFLSF e que se destinam ao consumo das Famílias, como sejam, por exemplo, comparticipações na aquisição de medicamentos pelas famílias.

RDB ajustado real das Famílias: Corresponde ao RDB ajustado das Famílias deflacionado com o índice de preços implícito na despesa de consumo final das Famílias.

Rendimento Nacional Bruto (RNB): O RNB (a preços de mercado), representa o conjunto dos rendimentos primários recebidos pelas unidades institucionais residentes: remuneração dos empregados, impostos sobre a produção e



importação líquidos de subsídios, rendimentos de propriedade (a receber menos a pagar), excedentes de exploração brutos e rendimento misto bruto.

Rendimentos de propriedade: Corresponde aos rendimentos a receber pelo proprietário de um ativo financeiro ou de um ativo não produzido corpóreo para remunerarem o facto de pôr fundos ou o ativo não produzido corpóreo à disposição de outra unidade institucional.

Poupança: A poupança mede a parte do rendimento disponível que não é afeta à despesa de consumo final. Se a poupança é positiva, o rendimento não despendido é consagrado à aquisição de ativos ou à redução de passivos. Se a poupança é negativa, certos ativos são liquidados ou certos passivos aumentam.

Produto Interno Bruto (PIB): O PIB (a preços de mercado) representa o resultado final da atividade de produção das unidades produtivas residentes. Pode ser definido de três formas: 1) o PIB é igual à soma dos valores acrescentados brutos dos diferentes setores institucionais ou ramos de atividade, aumentada dos impostos menos os subsídios aos produtos (que não sejam afetados aos setores e ramos de atividade) – ótica da produção; 2) o PIB é igual à soma dos empregos finais internos de bens e serviços (consumo final efetivo, formação bruta de capital), mais as exportações e menos as importações de bens e serviços – ótica da despesa; 3) o PIB é igual à soma dos empregos da conta de exploração do total da economia (remunerações dos trabalhadores, impostos sobre a produção e importações menos subsídios, excedente bruto de exploração e rendimento misto do total da economia) – ótica do rendimento.

Setor institucional: O setor institucional agrupa as unidades institucionais que têm um comportamento económico similar. As unidades institucionais são classificadas em setores tendo como base o tipo de produtor que são e dependendo da sua atividade principal e função, sendo estes considerados como indicativos do comportamento económico das unidades. Os setores institucionais são os seguintes: Sociedades Não Financeiras (S.11); Sociedades Financeiras (S.12); Administrações Públicas (S.13); Famílias e Instituições sem Fins Lucrativos ao Serviço das Famílias (ISFLSF)(S.1M); Resto do Mundo (S.2).

Taxa de investimento das Famílias: A taxa de investimento representa o rácio entre a FBCF e o rendimento disponível (inclui ajustamento pela variação da participação líquida das Famílias nos fundos de pensões).

Taxa de investimento das Sociedades Não Financeiras: A taxa de investimento representa o rácio entre a FBCF e o Valor Acrescentado Bruto (VAB).

Taxa de margem operacional das Sociedades Não Financeiras: É obtida pelo rácio entre o Excedente de Exploração Líquido e o Valor Acrescentado Líquido e corresponde à percentagem de valor criado nas empresas que se destina à remuneração dos recursos financeiros obtidos.

Taxa de poupança das Famílias: A taxa de poupança das Famílias mede a parte do rendimento disponível que não é utilizado em consumo final, sendo calculada através do rácio entre a poupança bruta e o rendimento disponível (inclui ajustamento pela variação da participação líquida das Famílias nos fundos de pensões).

Data do próximo destaque das Contas Nacionais Trimestrais por Setor Institucional – 22 de setembro de 2023
